

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA 233/2025**

**RENOMEIA CONFORME PORTARIA 177/2015 SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR DE CRECHE PARA A FUNÇAO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO,** o Decreto 065/2025, o qual alterou em caráter temporário a carga horária de 20 para 40h (quarenta horas) semanais dos professores, até a realização e homologação de processo seletivo 2025;

**CONSIDERANDO,** que diante do aumento temporário na carga horária dos professores e da consequente falta de profissionais para suprir as vagas existentes, torna-se imprescindível o remanejamento de profissionais aptos para atender à demanda;

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo 001/2025 está em fase inicial e que a Secretaria de Educação enfrenta a falta de professores, torna-se imprescindível garantir a continuidade do ensino, evitando que os alunos sejam prejudicados pela ausência de profissionais qualificados;

**CONSIDERANDO** que a servidora **SILDES MARIA RODRIGUES**, possui formação superior na área de educação e reúne condições para ministrar aulas;

**CONSIDERANDO** que o início do ano letivo se aproxima e o município não dispõe de profissionais suficientes para a devida manutenção dos serviços, a realização de processo seletivo, o qual se encontra em fase inicial;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve zelar pelo interesse público, bem como pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o dever de assegurar o fiel cumprimento dos princípios do interesse público, da eficiência e da continuidade dos serviços.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica remanejada de forma temporária a servidora **SILDES MARIA RODRIGUES**, lotada na função de **MONITOR DE CRECHE**, para assumir a função de **PROFESSOR** no período matutino e vespertino entre as 10 horas e 14 horas, pelo período excepcional de 90 (noventa dias), até a realização e homologação do teste seletivo 001/2025, tendo como uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Percebendo os vencimentos de acordo com a nova função, conforme tabela da Lei Municipal em vigência.

Art. 2º. O presente remanejamento temporário se justifica pela necessidade de atender à demanda emergencial de profissionais da educação, em virtude da falta de profissionais disponíveis, até a realização e homologação do processo seletivo 2025.

Art. 3º Após a realização do processo seletivo a servidora retornará à sua jornada de trabalho original com os vencimentos a ela inerentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 10 de fevereiro de 2025.

**Evandro Antônio dos Passos**

Prefeito Municipal

**Taline Maiara Taquara**

Assessora Jurídica

OAB/SC 66.438